ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO, NO HOTEL VIVENDAS, EM PENEDO - RJ. Aos quatro dias do mês de outubro de 2011, foi realizada a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2011, com a presença dos Conselheiros: Sueleide Silva Prado, Paulo Teodoro de Carvalho, Friederich Herms e Juarez de Magalhães; e dos seguintes convidados: Edson Fujita, Hendrik Mansur e Davi Moura (AGEVAP); presidida pela Conselheira Sra. Sueleide Silva Prado, Presidente em exercício do Conselho de Administração; com a seguinte Ordem do Dia: 1) Acompanhamento das despesas do Conselho de Administração; 2) Propostas do seguro de responsabilidade civil; 3) Captação de recurso para pagamento da dívida com o IGAM: 4) Análise da situação atual do quadro de pessoal da AGEVAP, frente ao que foi aprovado pelo Conselho de Administração, anteriormente; 5) Relatório dos contratos de gestão das bacias fluminenses do rio Paraíba do Sul, bacia do Guandu e Transposição; 6) Situação da Agência de Bacia em Minas Gerais; 7) Situação IGAM e BDMG e implicações paralelas; 8) Relatório final da Comissão de Sindicância do caso IGAM; 9) Versão final do Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP: 10) Processo de renovação do Conselho Fiscal; e 11) Assuntos gerais. A Presidente em exercício do Conselho de Administração, Sra. Sueleide Silva Prado, abriu a reunião, iniciando os trabalhos pela ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, que estava na pauta da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia anterior, e foi transferida para a 5ª Reunião Extraordinária. Foram eleitos e empossados o Sr. Friedrich Herms como Presidente; e a Sra. Sueleide Silva Prado como Présidente substituta. Como o Estatuto da AGEVAP não dispõe sobre o mandato do Presidente, a Sra. Sueleide Silva Prado propôs que fosse de dois anos, assumindo a presidência outro conselheiro, a cada dois anos, rotativamente. Acabou-se por decidir que o mandato do presidente deverá coincidir com o dos conselheiros (quatro anos), porém, como não há definição estatutária e regimental sobre esse item, ficou acordado que o Conselho de Administração terá prerrogativa para alterar o mandato em qualquer tempo. ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Diretor-Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, apresentou o quadro das despesas mensais do Conselho de Administração, de janeiro a agosto de 2011. Conforme aprovado no orçamento AGEVAP/2011, há disponível para as despesas do Conselho de Administração o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para pagamento de despesas relativas ao jetom e reembolso de despesas dos conselheiros, somado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Conselho Fiscal. Até o dia 31 de agosto de 2011, foi desembolsado o valor de R\$ 23.496,24 (vinte è três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). O saldo disponível para as despesas dos meses de setembro a dezembro/2011 é de R\$ 22.443,72 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Os Conselheiros consideraram esse saldo suficiente. O Diretor-Executivo da AGEVAP informou que, para 2012, tem disponível R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), o que foi considerado insuficiente, se for realizada a média de uma reunião por mês. ENCAMINHAMENTO 1- Os Conselheiros sugeriram a seguinte modificação na tabela de desembolso de recursos para pagamento das despesas do Conselho de Administração: mudar a denominação da última coluna ("Disponível") para "Saldo do mês" e abrir mais uma coluna com o "Saldo Acumulado". PROPOSTAS DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL - A contratação desse seguro para a diretoria executiva da AGEVAP foi recomendada pelo Conselho de Administração, para resguardar a diretoria em caso de eventual citação judicial. O Sr. Paulo Teodoro de Carvalho ponderou se não seria excesso de zelo contratar esse seguro. Já os demais Conselheiros consideraram importante sua contratação. Justificando sua posição a favor do seguro, o Sr. Friederich Herms disse que é preciso se precaver, pois a AGEVAP está administrando uma quantidade muito grande de contratos com valores consideráveis, o que acaba despertando a atenção. ENCAMINHAMENTO 2 - O Conselho de Administração aprovou a contratação do seguro de Responsabilidade Civil e recomendou que o Ato Convocatório seja amplamente divulgado, não apenas no site da AGEVAP, mas também no da ANA, do INEA e do IGAM, além de nos grandes jornais de Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, para se conseguir melhor preço. Devem ser solicitadas três propostas a três seguradoras, no mínimo: deverá ser solicitado o valor do seguro para 12 (doze) meses, três anos e cinco anos. Feito o levantamento de preço para um, três e cinco anos, enviar as informações para os conselheiros, por e-mail, para sua decisão. Com base nos valores, decide-se por quantos anos deverá ser feito o seguro e monta-se o Ato Convocatório. CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA COM O IGAM - O Diretor-Executivo da AGEVAP informou que, do montante da dívida com o IGAM, já foram pagas nove parcelas, no valor de, aproximadamente, R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) cada. O total da dívida é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais foram pagos R\$ 32,000,00 (trinta e dois mil reais), restando R\$ 90,000,00 (noventa mil reais) a pagar. O recurso para pagamento dessas parcelas foi captado junto a quatro empresas privadas, que estão pagando pela publicação de folheto de propaganda para encartar na revista do CEIVAP, "Pelas Águas do Paraíba". Segundo o Diretor-Executivo da AGEVAP, há saldo em caixa para pagar mais duas parcelas; e há recurso já garantido para mais três parcelas. ENCAMINHAMENTO 3 - Considerando que há dinheiro em caixa, o Conselho de Administração recomendou que se verifique se é interessante pagar parcelas antecipadas, da dívida com o IGAM, para economizar no reajuste mensal das parcelas. A AGEVAP deve calcular o que é mais vantajoso

1

2

3

4 5

6

7

89

10

11

12 13

14

15

16 17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30

31, 32

33

34

35

36 37

38

39 40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

financeiramente: o rendimento do dinheiro em caixa aplicado, ou o valor do reajuste que se economiza se a parcela for paga antecipadamente. O Diretor-Executivo informou, também, que está sendo negociada com a agência contratada para o trabalho de comunicação do Comitê do Guandu, a produção de uma revista da AGEVAP, que deve vir a ser uma fonte de recurso próprio, através da publicação de propaganda na revista. Outra sugestão para captação de recurso próprio seria a realização de eventos com patrocinador. No entender do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho, a AGEVAP não tinha que pagar essa dívida com o IGAM; em sua opinião, a AGEVAP deveria ir para as barras do tribunal; ou então sentar com a Presidente do IGAM e tentar resolver a questão conversando pessoalmente com ela; ele acha que existe espaço para a discussão política. O Sr. Friederich Herms acredita que a AGEVAP não ganharia a causa na Justica, por ser a signatária do convênio com o IGAM. De fato, os responsáveis por gastar o dinheiro, sem a devida prestação de contas, são o Consórcio do Rio Pomba e a FUNCEC, que foram contratados pela AGEVAP para executar o serviço objeto do convênio. Mas de direito a responsabilidade é da AGEVAP, com quem o convênio foi firmado. ENCAMINHAMENTO 4 - Considerando que parte do objeto do contrato da AGEVAP com o IGAM foi executada, deve ser analisada, juridicamente, a possibilidade de entrar com processo para consultar a Justica sobre esse caso; entrando com processo judicial, a AGEVAP passaria a pagar as parcelas da dívida com o IGAM em juízo, até sair a sentença. SITUAÇÃO IGAM E BDMG E IMPLICAÇÕES PARALELAS - A AGEVAP entregou aos Conselheiros a Prestação de Contas do Convênio IGAM-AGEVAP. O Diretor-Executivo fez um breve histórico do desenvolvimento do Convênio. Relatou que houve uma reunião da AGEVAP com o Consórcio do Rio Pomba e a FUNCEC, quando ambos se comprometeram a apresentar a prestação de contas, mas não cumpriram o prometido. O Sr. Friederich Herms pediu informações sobre o andamento da ação judicial movida pela AGEVAP contra o Consórcio e a FUNCEC. O Sr. Davi Moura, assessor jurídico da AGEVAP, informou que a ação está em fase de perícia contábil; a AGEVAP já pagou essa perícia, que custou R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). O Juiz nomeou um perito. O assessor jurídico disse que tem feito acompanhamento diário do andamento da ação. Ele explicou que, após a perícia, sai a sentença. Na sequência, o Diretor-Executivo da AGEVAP prestou esclarecimentos sobre a situação do Contrato BDMG/FHIDRO-AGEVAP, que tem por objeto a regularização dos usos dos recursos hídricos na porção mineira das bacias dos rios Pomba, Muriaé, Preto e Paraibuna. Informou que a primeira parte do Contrato foi executada. A segunda parte, que consiste em fazer o cadastramento dos usuários em campo, não foi possível executar porque não houve nenhuma empresa interessada em participar do ato licitatório. O desinteresse foi atribuído ao valor a ser pago por esse serviço - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que foi considerado baixo. A AGEVAP quis romper o Contrato, mas não foi possível. Então, foi solicitado um aporte de recurso, para se chegar a um valor compatível com a meta do contrato, o que também foi negado pelo BDMG. Por fim, foi proposta a adequação da meta ao recurso disponível foi proposto reduzir o número de cadastros de usuários para 500. Até hoje a AGEVAP está aguardando a resposta a esta proposta. ENCAMINHAMENTO 5 - O Conselho de Administração recomendou que a AGEVAP estude a possibilidade de se cumprir a primeira meta do Contrato com o recurso disponível, fazendo o cadastro através de cruzamento de diversos cadastros, sem precisar ir a campo. O Conselho de Administração recomendou, ainda, que a AGEVAP procure o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para pô-lo a par da situação e pedir seu apoio; e que seja registrada em ata toda e qualquer reunião sobre contratos em andamento. RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - Esta Comissão foi constituída para apurar a situação do Convênio da AGEVAP com o IGAM e está trabalhando no caso desde o mês de junho. Integram a Comissão a Sra. Madalena Sofia de Oliveira - Presidente (Prefeitura de Barra do Piraí/RJ), a Sra. Ninon Machado (Instituto Ipanema/RJ) e o Sr. Luiz Augusto Carneiro Azevedo (FIRJAN/RJ). ENCAMIHAMENTO 6 - O Conselho de Administração solicitou que a AGEVAP envie carta à Presidente, cobrando o relatório da análise da Comissão de Sindicância. RELATÓRIO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM O INEA, RELATIVO AOS COMITÊS DAS BACIAS FLUMINENSES DO RIO PARAÍBA DO SUL, GUANDU E TRANSPOSIÇÃO - O Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, apresentou o 1º Relatório de Execução do Contrato de Gestão - INEA nº 01/2010exercício 2010-2011, firmado com a AGEVAP para atuar como agência de bacia dos quatro comitês fluminenses: Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul. Nesse Relatório são apresentados os resultados de cada indicador constante do Plano de Trabalho, o qual estabelece metas a serem cumpridas pela AGEVAP. São estes os indicadores 1- Disponibilização de informações; 2- Planejamento e gestão; 3- Instrumentos de gestão; 4- Gerenciamento Interno; 5- Reconhecimento social. Com relação à avaliação do desempenho da AGEVAP, feita pelos membros dos Comitês, nas ações referentes ao Indicador 1 - Disponibilização de Informações; e ao Indicador 5 - Reconhecimento Social, o Conselheiro Sr. Friedrich Herms disse que é preciso informar quantos membros tem o Comitê que avaliou a AGEVAP, para saber se o resultado da avaliação é representativo. No caso da avaliação pelo Comitê do Médio Paraíba do Sul, o Coordenador de Gestão informou que são 24 (vinte e quatro) membros; e apenas 9 (nove) responderam. O Sr. Friedrich Herms questionou a validade de uma avaliação respondida por um número tão inexpressivo de membros, com relação ao total. Ele sugeriu que o questionários sejam enviados por e-mail, para conseguir que um número maior de membros responda. O Coordenador de Gestão disse que já foi feito isso, mas o número de pessoas que respondeu foi mínimo, menor ainda do que o número de pessoas que costuma comparecer nas reuniões, onde é distribuído o questionário em

60

61

62 63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82

83.

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11 12

13

14

15

16 17

18

folha. ENCAMINHAMENTO 7 – O Conselho de Administração solicitou que, em toda a avaliação, seja informado o número total do universo de pessoas que deve avaliar a AGEVAP (e não apenas o número de pessoas que respondeu ao questionário de avaliação). Deve ser montado um quadro geral com a nota final da avaliação da AGEVAP atribuída por cada um dos quatro comitês, separadamente, incluindo a média geral. Foi recomendado, ainda, que a AGEVAP encontre uma forma de conseguir que um número maior de pessoas responda aos questionários de avaliação. ENCAMINHAMENTO 8 - No final do relatório, deve ser incluída uma conclusão da AGEVAP, com um resumo gerencial da execução do Contrato e contendo uma análise da diretoria de como está se desenvolvendo o trabalho da AGEVAP como agência dessas bacias. Foi recomendado, ainda, que os relatórios produzidos pela AGEVAP sejam apresentados para o Conselho de Administração, nas reuniões, de forma resumida, em power-point. E o relatório completo deve ser enviado por e-mail. O Sr. Paulo Teodoro de Carvalho disse que, antes de analisar o Relatório de Execução, os novos conselheiros precisam conhecer os termos do Contrato de Gestão com cada um dos comitês fluminenses. ENCAMINHAMENTO 9 - A AGEVAP deve enviar aos conselheiros uma cópia do Contrato de Gestão com o INEA relativo aos comitês fluminenses, ao Guandu e à Transposição; e também do Contrato de Gestão com a ANA. Na sequência, o Coordenador de Gestão apresentou o 2º Relatório de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 03/2010- CBH Guandu - INEA - AGEVAP, período de março a junho de 2011. A AGEVAP recebeu do Comitê do Guandu a relação de doze projetos aprovados pelo mesmo, sendo que oito estavam sob a responsabilidade de execução do INEA desde 2009. Alguns destes projetos já estão em execução, outros já licitados ou em fase de elaboração de Ato Convocatório ou de Termo Referência; apenas quatro ainda estão em discussão nas Câmaras Técnicas. O Sr. Friedrich Herms e a Sra. Sueleide Silva Prado questionaram o valor disponibilizado para Comunicação Social - cerca de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil), valor que eles consideraram muito alto, comparativamente com o valor destinado a Comunicação no CEIVAP. ENCAMINHAMENTO 10 - Deverá ser incluída, no final do 2º Relatório de Progresso, uma conclusão final com o resumo gerencial e o parecer da diretoria executiva da AGEVAP sobre as atividades desenvolvidas no âmbito desse Contrato, no período. Os novos conselheiros não tiveram conhecimento do 1º Relatório de Progresso; deve ser enviada uma cópia para eles. Concluindo a discussão sobre esse item da pauta, o Sr. Juarez de Magalhães pediu ao Diretor-Executivo da AGEVAP que manifestasse sua opinião sobre como estão se desenvolvendo os trabalhos da AGEVAP como agência dos Comitês fluminenses. Ele disse que a AGEVAP tem enfrentado alguns problemas, como por exemplo, a grande enchente ocorrida no ano passado, que destruiu a sede do Comitê Rio Dois Rios em Nova Friburgo, e do Comitê Piabanha em Petrópolis. O Coordenador de Gestão disse que os Comitês têm trabalhado muito; todos eles fazem reunião de Câmara Técnica todo mês. Segundo ele, uma das dificuldades enfrentadas pela AGEVAP é a imaturidade e a ansiedade desses comitês novos, com relação a apresentação de resultados; querem resultados imediatos. Ele relatou que o Comitê do Guandu, por exemplo, tinha doze projetos pendentes e, de repente, despejou esses projetos em cima da AGEVAP para implementação. SITUAÇÃO DE AGÊNCIA DE BACIA EM MINAS GERAIS - O Diretor-Executivo da AGEVAP disse que o discurso do IGAM é a favor de que a agência do comitê federal seja também a agência dos comitês estaduais de Minas Gerais; esse é também o discurso da ANA e do CEIVAP. Mas ele adiantou que, concretamente, não há uma posição firmada sobre esse assunto. Segundo o Diretor-Executivo, nunca houve um contato do IGAM com a AGEVAP para tratar desse assunto. O Sr. Friedrich Herms disse que, pelo que se sabe, os comitês mineiros estão colocando uma série de exigências para aceitar a AGEVAP como sua agência. VERSÃO FINAL DO ESTATUTO SOCIAL E DO REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP - ENCAMINHAMENTO 11 - O Conselho de Administração solicitou que sejam feitas as seguintes alterações no ESTATUTO SOCIAL, as quais foram aprovadas na última reunião da Assembleia Geral (realizada em 16/08/11), mas não foram consolidadas nessa versão final apresentada para apreciação do Conselho de Administração: 1- Nos incisos I, II e V, do parágrafo 1º do Artigo 3º, acrescentar no final da redação desses incisos a seguinte frase: na forma disciplinada pelo Conselho de Administração. 2- No inciso X do Artigo 17, acrescentar "aquisição de bens" entre as transações que devem ser submetidas à análise e aprovação do Conselho de Administração, se os valores ultrapassarem o valor limite estabelecido por Resolução do CA. 3- Ainda no Artigo 17, que dispõe sobre as competências do Conselho de Administração, incluir o inciso XI, com a seguinte redação, aprovada na última reunião da Assembleia Geral: XI- Destituir membros da Diretoria-Executiva, na forma do Regimento Interno. ENCAMINHAMENTO 12 - Para disciplinar os incisos I, II, III, IV e V do parágrafo 1º do Art. 3º do Estatuto, o Conselho de Administração deverá aprovar uma Resolução estabelecendo as diretrizes para: aquisição de bens, assinatura de contratos e convênios, prestação de serviços aos Associados e não Associados da AGEVAP e assinatura de contratos de financiamento para a execução de suas atividades. Para a próxima reunião do Conselho, a AGEVAP deverá preparar uma minuta dessa Resolução. O Sr. Juarez de Magalhães recomendou que as diretrizes de que trata o Encaminhamento 12 devem ser elaboradas com bom senso e critério, para não dificultar demais as contratações. O Coordenador de Gestão da AGEVAP disse achar complicado estabelecer diretrizes para adquirir bens, ao que o Sr. Friedrich Herms rebateu argumentado que podese estabelecer diretriz quanto ao valor dos bens, definindo um preço máximo do bem a ser adquirido, acima do qual é preciso consultar o Conselho de Administração. O Diretor-Executivo informou que, para compra, a AGEVAP já é disciplinada por uma Resolução da ANA. Apesar das ponderações da diretoria executiva, os conselheiros

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

mantiveram a decisão de que sejam estabelecidas diretrizes também para a aquisição de bens. Alterações no REGIMENTO INTERNO: 1- Levando em conta o parecer da assessoria jurídica da AGEVAP, que considerou legal a limitação do número de representação por procuração em reuniões deliberativas, deve ser incluído, no Artigo 14, o inciso IV, dispondo sobre o número máximo de representação por procuração permitido em reuniões da Assembleia Geral da AGEVAP. 2- No inciso X do Artigo 22, acrescentar: (...) e aquisição de bens (...). 3- Ainda no Artigo 22, acrescentar o inciso XI, com a seguinte redação: XI- destituir membros da Diretoria Executiva, em caso de irregularidade. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Friedrich Herms, ficou encarregado de fazer a última revisão no Estatuto Social e no Regimento Interno da AGEVAP, em casa, e enviar por e-mail para o Diretor-Executivo da AGEVAP, na quinta-feira, dia 6 de outubro. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL DO OUADRO DE PESSOAL DA AGEVAP, frente ao que foi aprovado pelo Conselho de Administração anteriormente - O Coordenador de Gestão apresentou o quadro de pessoal da AGEVAP após o último processo seletivo, informando sobre a situação funcional em 31 de agosto de 2011. Ele prestou os seguintes esclarecimentos: os cargos de Coordenador Técnico e Coordenador de Gestão passarão a ser cargos de diretoria; o cargo de Diretor Administrativo Financeiro foi aprovado, mas ainda não foi criado; falta criar mais dois cargos de diretoria: Diretor de Recursos Hídricos e Diretor Institucional. ENCAMINHAMENTO 13 - O Conselho de Administração solicitou que os quadros de pessoal apresentados (da sede e das unidades descentralizadas) sejam refeitos em forma de uma única tabela, desta forma: nas linhas, colocar os cargos; e nas colunas, o local onde está trabalhando o funcionário ocupante de cada cargo. ENCAMINHAMENTO 14 - A AGEVAP deve enviar o organograma geral do quadro funcional da AGEVAP, para os dois conselheiros que estão integrando o Conselho de Administração pela primeira vez: Sr. Paulo Teodoro de Carvalho e Sr. Juarez de Magalhães. PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL - A composição do Conselho Fiscal deverá ser renovada em abril de 2012, quando termina o mandato da atual composição. Até lá, deverá ser indicado, já, um substituto para o ex-conselheiro Juarez de Magalhães (que agora integra o Conselho de Administração). ENCAMINHAMENTO 15 - Deverá ser convocada uma reunião da Assembleia Geral, até 31 de outubro de 2011, para nomear o substituto do Sr. Juarez de Magalhães no Conselho Fiscal; eleger o substituto do Sr. Sebastião Virgílio no Conselho de Administração (mandato de três anos); aprovar o Orcamento de 2012; e para aprovar o calendário das reuniões ordinárias da Assembleia Geral em 2012. Foi proposto que essa reunião aconteça em São José dos Campos (SP), na mesma data da reunião plenária do CEIVAP (dia 20 de outubro). ASSUNTOS GERAIS – 1) Pensando na dificuldade de se conseguir quorum para as reuniões da Assembleia Geral da AGEVAP e na recomendação do Conselho de Administração de que haja um controle mais rígido de frequência, o Coordenador de Gestão propôs uma reflexão sobre qual o interesse do associado em participar dessas reuniões, e sobre como fazer para motivá-lo. Ele sugeriu algumas medidas, como: enviar material informativo - revista e boletim - também para a diretoria da empresa associada, e não apenas para a pessoa física que representa a empresa na Associação. Ele sugeriu, ainda, como forma de fazer com que a empresa associada se sinta, de fato, parte integrante da AGEVAP, que a diretoria também seja convidada a comparecer, quando houver alguma reunião festiva. 2) Três representantes de ONGS com assento no CEIVAP - uma de cada Estado da Bacia vão representar o Comitê no 13º Encontro Nacional de Comitês de Bacias, que acontece no final de outubro, em São Luiz do Maranhão. Na opinião do Sr. Juarez de Magalhães, representantes da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da AGEVAP deveriam participar desse grande Encontro. O Sr. Friedrich Herms sugeriu que, em 2012, a AGEVAP monte um grande estande no Encontro Nacional de Comitês, juntamente com o CEIVAP e com todos os comitês afluentes, expondo painéis sobre a aplicação de recursos na bacia do rio Paraíba do Sul, como forma de mostrar o modelo de gestão participativa que já apresenta resultados. Antes de encerrar a reunião, o Presidente eleito do Conselho de Administração, Sr. Friedrich Herms, tomou a palavra para agradecer a Conselheira Sra. Sueleide Silva Prado, que, segundo ele, "foi uma batalhadora nesse tempo de guerra e de sombra do Conselho de Administração, lutando incansavelmente até conseguir fazer o Conselho voltar a funcionar". Agradeceu a confiança dos colegas que o colocaram na presidência. E concluiu dizendo que "o Conselho de Administração tem que ser um grande pacto entre os conselheiros entre si e entre os conselheiros e a direção da AGEVAP, em prol da implementação de ações emergenciais". Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2011, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária ad hoc, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Friedrich Herms, que a presidiu.

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97 98

99

00

01

02 03

04 05

06

07

08

09

10 11

12

13 14

15

16 17

18 19

20

21

22 23

24

25 26

27

28

29 30

35

Ata aprovada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, realizada no dia 24 de novembro de 2011, na sede da AGEVAP, em Resende/RJ.

Penedo, 4 de outubro de 2011

Friedrich Wilhelm Herms

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP